



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 15/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de março de 2022**

Designa Comissão de Recebimento dos Equipamentos de Tecnologia da Informação

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- O que estabelece a Lei nº 8.666, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e a nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- O teor do Processo 23330.250622.2022-64 de 15/03/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, conforme discriminado no quadro abaixo, para compor a Comissão de Recebimento dos Equipamentos de Tecnologia da Informação do *Campus* Guanambi, responsável para conferir, testar e atestar o recebimento de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função na comissão</b>
Leonardo Souza Santos	1966299	Técnico de Tecnologia da Informação	Integrante Requisitante
Leandro Matos da Silva	3162052	Técnico de Tecnologia da Informação	Integrante Técnico
Joilson Amorin Moreira	1047143	Técnico de Tecnologia da Informação	Integrante Administrativo

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para atestar o recebimento dos equipamentos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos integrantes da equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 22/03/2022 14:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 304378  
**Verificador:** d45d8ff0b7  
**Código de**  
**Autenticação:**

Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100